

EDITAL DE FOMENTO

GALERIA DE ARTES | ARENINHA CULTURAL
HERBERT VIANNA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para o processo de seleção e classificação de candidatos para a Programação da Galeria de Artes da Areninha Cultural Herbert Vianna.

1. DO FOMENTO:

1.1. O presente edital consiste em chamada pública destinada a artistas LGBTQIAPN+ residentes na Maré ou em outras favelas e periferias do Rio de Janeiro, com o objetivo de selecionar e contratar propostas artísticas para compor a programação da Galeria da Areninha Cultural Herbert Vianna. A exposição propõe retratar as experiências LGBTQIAPN+ nesses territórios, evidenciando dimensões cotidianas, afetivas e simbólicas dessas vivências. Por meio de diferentes linguagens artísticas — como pintura, colagem, fotografia, escultura, entre outras —, a mostra busca construir e evocar uma cosmologia LGBTQIAPN+ favelada, valorizando narrativas plurais, potentes e enraizadas nas realidades das favelas e periferias.

1.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão bolsa-auxílio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser paga em parcela única, condicionada ao cumprimento das responsabilidades e das entregas previstas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07/05/2026 a 21/05/2026, por meio de formulário eletrônico disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgoOO99-
eoMZ4Bp5PPDzR_zelhv11iML1Mp-LWPo9blrvwrA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgoOO99-
eoMZ4Bp5PPDzR_zelhv11iML1Mp-LWPo9blrvwrA/viewform?usp=header)

2.2. Para efetivação da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir CNPJ ativo e regular;
- b) Submeter obras que dialoguem com a temática proposta neste edital;
- c) Cada pessoa poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Moradores(as) de favela;
- b) Moradores(as) da Maré;
- c) Pessoas negras;
- d) Pessoas LGBTQIA+.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

3.1. As atividades ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

- a) Período de inscrições: de 07/05/2026 a 21/05/2026
- b) Divulgação do resultado: 28/05/2026
- c) Lançamento da exposição: 12/06/2026

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

4.1. Os candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) de acordo com a ordem de inscrição.

5. DOS RESULTADOS:

5.1. A lista com os candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no dia 28/05/2026, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

6. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO SELECIONADO:

6.1. Os candidatos(as) selecionados(as) deverão:

- a) Participar do evento de abertura da exposição, previsto para o dia 12/06/2026;
- b) Participar de rodas de conversa relacionadas à exposição, conforme programação a ser definida;
- d) Enviar o material selecionado em alta qualidade, dentro do prazo estabelecido;
- e) Participar da produção de materiais de divulgação da exposição, quando solicitado;
- f) Encaminhar as obras originais para exposição, no caso de pinturas, conforme orientações e prazos definidos pela organização.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme estabelecido neste edital.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.